

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Luciano Zucco)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República sobre os repasses do Governo Federal para veículos de comunicação.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal, e do artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se a Vossa Excelência que sejam prestadas, por meio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM), as seguintes informações:

1. Qual foi o montante pago pelos órgãos do Governo Federal, bem como por cada uma das empresas estatais, empresas públicas e pelo Banco do Brasil, discriminados individualmente, para publicidade (institucional e/ou de utilidade pública) e patrocínio em veículos de comunicação na internet (jornais, webTV, portais de notícia, sites de notícia, etc.), nos anos de 2023 e 2024?

2. Solicita-se que os valores sejam apresentados de forma discriminada, preferencialmente no formato de tabela ou planilha, indicando:

a) Identificação completa de cada veículo de comunicação na internet que tenha recebido acima de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) **por ano** em verbas públicas de publicidade (institucional e/ou de utilidade pública) e patrocínio, contendo também o CNPJ e endereço na web no qual tenha sido veiculada a peça publicitária do governo, das estatais, empresas públicas e Banco do Brasil;

b) Identificação dos valores totais repassados anualmente **para cada veículo de comunicação na internet** enquadrado nas condições de valores previstos no item anterior (acima de R\$ 12.000,00 por ano);

c) Os indicadores de número de acessos e outros critérios de "audiência" e alcance utilizados para escolha de cada veículo beneficiado;

d) As justificativas para os repasses efetuados, com a especificação dos

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258288573100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zucco e outros

critérios utilizados e a indicação dos dispositivos normativos que embasaram a aplicação da verba publicitária destinada a cada um deles;



e) Os valores a serem informados devem ser aqueles que foram **empenhados ou contratados** nos anos de 2023 e 2024, independentemente de já terem sido **liquidados ou não**.

3. Além de todos os veículos que tenham sido contemplados com recursos públicos para publicidade na internet, segundo os critérios apresentados acima, solicita-se que, obrigatoriamente, sejam detalhados os dados referentes aos valores e, em especial os critérios para sua escolha, inclusive fazendo um comparativo dos indicadores de “audiência” e alcance e os valores pagos a cada um dos seguintes veículos de comunicação, nos anos de 2023 e 2024:

- Revista Fórum
- Brasil 247
- Diário do Centro do Mundo
- Blog Cafezinho
- Diário Carioca
- Terra
- G1
- O Globo
- Folha de São Paulo
- Estadão
- Metrôpoles
- UOL
- ICL
- Mídia Ninja

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido tendo em vista o atendimento dos princípios da publicidade, eficiência, economicidade e transparência na administração pública, previstos na legislação brasileira, bem como a necessidade de fiscalização dos gastos com publicidade oficial, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma isonômica e em conformidade com critérios técnicos e legais.

Sala das Sessões, de março de 2025.

Deputado Federal Luciano Zucco (PL/RS)
Líder da Oposição na Câmara dos Deputados





Requerimento de Informação **(Do Sr. Zucco)**

Requer informações ao Senhor
Ministro de Estado da Secretaria de
Comunicação Social da Presidência da
República sobre os repasses do Governo
Federal para veículos de comunicação.

Assinaram eletronicamente o documento CD258288573100, nesta ordem:

- 1 Dep. Zucco (PL/RS)
- 2 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 3 Dep. General Girão (PL/RN)
- 4 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 5 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 6 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 7 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 8 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 9 Dep. Marcelo Moraes (PL/RS)
- 10 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 11 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 12 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 13 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 14 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 15 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 16 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 17 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 18 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 19 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 20 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 21 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 22 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 23 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)



24 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)

25 Dep. Coronel Meira (PL/PE)

